

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
20/05/2021
ÀS 10:40 Horas
Ass.: *B*

Departamento Legislativo - 20 mai 2021 03:16

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI 34/2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PSDB) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR DUDA POMPERMAYER (DEM): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

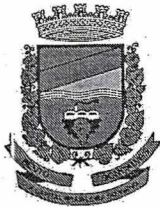
VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 34/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 34/2021

Protocolo: 458/2021

Processo: 44/2021

VEREADOR RELATOR: JOCELITO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12 ABRIL DE 2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.."

Como Membro Titular da **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL** da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução 34/2021; o Vereador Jocelito Tonietto, após proceder a análise da proposição acima referida, exaro o seguinte parecer:

A necessidade temporária de excepcional de interesse público para contratação administrativa, temporária e emergencial dos cargos se faz necessária para manter atendimentos prioritários, bem como aprimorar o atendimento à população, obedecendo a critérios estabelecidos em lei.

Diante disso, o Voto desse relator é **FAVORÁVEL** a tramitação da matéria.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.



Vereador JOCELITO TONIETTO - PSDB